

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA PENAL**

**EDITAL Nº 2/2024
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O
CARGO DE INSPETOR DE POLÍCIA PENAL**

COMUNICADO OFICIAL Nº 59

A Coordenação de Seleção Acadêmica da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna pública as seguintes decisões judiciais:

1. Processo nº 3004783-05.2025.8.19.0001, referente aos candidatos **INGRID EUSTAQUIO RAMOS MARINHO, PEDRO MIGUEL LAGE e RAPHAEL GOUVEIA LOPES DA CRUZ.**

- Decisão: **Denegatória da Segurança, perdendo sua eficácia, e sendo excluídos imediatamente do concurso**, com data de 30/03/2026.

2. Processo nº 5000670-62.2025.4.02.5115/RJ, referente ao candidato **MIGUEL SAMPAIO DE OLIVEIRA.**

- Decisão: **Sentença de Improcedência Total do Pedido**, com data de 14/04/2026.

3. Processo nº 5025980-15.2025.4.02.5101/RJ, referente a candidata **TATIANE DOS SANTOS OLIVEIRA.**

- Decisão: **Revogação da Tutela Provisória**, com data de 12/03/2026.

4. Processo nº 5005312-20.2025.4.02.5102/RJ, referente a candidata **ALEKSANDRA GOMES BORGES.**

- Decisão: **Deferimento de Tutela de Urgência**, com data de 27/03/2026.

5. Processo nº 5005204-88.2025.4.02.5102/RJ, referente ao candidato **HEIDER RODRIGUES LINHARES.**

- Decisão: **Deferimento de Tutela de Urgência**, com data de 07/03/2026.

Permanecem inalteradas as demais disposições dos Editais e Comunicados Oficiais.

Niterói, 28 de abril de 2026.

**Coordenação de Seleção Acadêmica
Universidade Federal Fluminense**